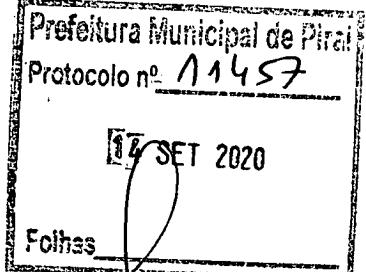




Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



Ofício nº 269/2020

Piraí, 14 de setembro de 2020.

À Prefeitura Municipal de Piraí - RJ
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Piraí-RJ

A Câmara Municipal de Piraí-RJ, usando de suas atribuições legais, e ainda por se tratar da casa do povo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar resposta ao questionamento apresentado pelo Ministério Público, qual seja: **"existência de norma legal editada pelo Município de Piraí que estabeleça os casos, condições e percentuais mínimos em que servidores efetivos ocuparão cargos em comissão criados no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma do artigo 77, inciso VIII, da Constituição Esdatual c/c artigo 37, inciso V, da Constituição da República e o devido encaminhamento de cópia do mesmo, se for o caso."**

Segue anexo ao presente o referido ofício Ministerial.

Sem mais para o momento e aguardando a resposta da presente solicitação que sem sombra de dúvida é de interesse público, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Ao Prefeito do Município de Piraí-RJ
Exmo. Sr. Luiz Antônio da Silva Neves

Ofício GAB/SUB-ASCI 427/2020

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020.

Ref.: Procedimento MPRJ nº 2020.00484917

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01135

27 AGO 2020

Livreto Fis

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para pedir informações acerca da existência de norma legal editada pelo Município de Piraí que estabeleça os casos, condições e percentuais mínimos em que servidores efetivos ocuparão cargos em comissão criados no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma do artigo 77, inciso VIII, da Constituição Estadual c/c artigo 37, inciso V, da Constituição da República, e o encaminhamento de cópia da mesma, se for o caso.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

EDILEA
GONCALVES
DOS SANTOS
CESARIO:00162040776
040776

Assinado de forma
digital por EDILEA
GONCALVES DOS
SANTOS
CESARIO:00162040776
Dados: 2020.08.19
15:08:31 -03'00'

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario
Subprocuradora-Geral de Justiça de
Assuntos Cíveis e Institucionais

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí